

MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR
Av. João Carraro, 557 - Fone: 044-3427-1223 - CEP 87.950-000
CNPJ n. 75.461.970/0001-93
Email: portorico@pref.pr.gov.br
EDITAL Nº 54/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
ABERTURA 10/12/2024 HORÁRIO 14:30
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE RÁDIO, CARRO DE SOM E PERMANÊNCIA DE ATOS OFICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
Porto Rico/PR, 25 de Novembro de 2024.
ALVARO DE FREITAS NETTO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR
Av. João Carraro, 557 - Fone: 044-3427-1223 - CEP 87.950-000
CNPJ n. 75.461.970/0001-93
Email: portorico@pref.pr.gov.br
EDITAL Nº 53/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
ABERTURA 10/12/2024 HORÁRIO 08:30
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS PESADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS.
Porto Rico/PR, 25 de novembro de 2024.
ALVARO DE FREITAS NETTO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR
Av. João Carraro, 557 - Fone: 044-3427-1223 - CEP 87.950-000
CNPJ n. 75.461.970/0001-93
Email: portorico@pref.pr.gov.br
EDITAL Nº 55/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
ABERTURA 11/12/2024 HORÁRIO 08:30
OBJETO CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAREM OFICINAS DE BATERIA, PIANO, VIOLÃO CLASSICO, CANTO E DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE RECURSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DESENVOLVIDOS SCFV, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Porto Rico/PR, 25 de Novembro de 2024.
ALVARO DE FREITAS NETTO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO CAIÚ
AVISO - EXTRATO DO EDITAL nº01/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS nº01/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Presidente Jonathan Santana Falheiro, torna público que promoverá a abertura de processo para contratação por tempo determinado para preenchimento de uma (1) vaga para o cargo de advogado, observando as normas e diretrizes do art. 37, IX da Constituição Federal.
Jonathan Santana Falheiro
Presidente - Gestor: 2023/2024

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº.145/2024, decorrente de Pregão nº 10/2024 de aquisição de trator e implementos agrícolas.
A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa BIG MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 46.659.402/0001-29, com sede no endereço: R. Centro, neste ato representada por PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON, portador do RG nº 1, portador do CPF sob nº 044.249.468-67, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 20/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON
CPF:044.249.468-67
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº.146/2024, decorrente de Pregão nº 10/2024 de aquisição de trator e implementos agrícolas.
A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 53.292.142/0001-36, com sede no endereço RUA MANOEL RAMIRES, 3885, Centro, PARQUE INDUSTRIAL I Umuarama-PR neste ato representada por CARLOS EDUARDO COLONHESI, portador do RG nº 83681934, portador do CPF sob nº 050.922.869-03, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 20/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS EDUARDO COLONHESI
CPF:050.922.869-03
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA
PROCESSO Nº 81/2024
DISPENSA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024
Destinada Exclusivamente à Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 29/11/2024, fará realizar o DISPENSA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:
DESCRÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Dispensa Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MOVES PARA UBS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
O Critério de julgamento será o menor preço Por Item.
VALOR MÁXIMO - R\$ 33.394,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais).
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 25/11/2024 às 09:00h00min até 29/11/2024 às 08h00min.
DATA HORÁRIO DE INICIO DAFASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2024 às 09:00h00min
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 29/11/2024 às 15:00h00min
DURAÇÃO DADISPUTA: 06 (seis) horas
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS SIM
Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/
O Termo de Dispensa e Referência estará à disposição dos interessados na Secção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novaalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3900-2170.
Nova Aliança do Ivaí, 25/11/2024
ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2024
VENCIAMENTO: 22/11/2025
CONTRATANTE: O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte - inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.300.979-9X e Cédula de Identidade RG nº 10.000.514-X SSP/PR
CONTRATADA: empresa ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.418.081/0001-44, Avenida Padre José Germano Neto Júnior, 3022 - CEP 87.930-950 - bairro: Zona VI, Umuarama/PR, neste ato representado pelo(a) Sr(a) ANATOLE FEIBER, brasileiro(a), inscrito(a) no RG nº 8.909.928 - CPF nº 480.300.139-9X, indicada e qualificada neste ATA, de acordo com a classificação por etas(i) alcançada(s) e n(as) Quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se a partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 17 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:
OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Camisetas e uniformes destinados a atender as Secretarias e demais setores da administração, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:
LOTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGENS E SERVIÇOS URBANOS

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
1 38652 CALÇA COMPRIDA MASCULINA - CALÇA NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO, 50% CÔS E 50% ELÁSTICO, COR DE 02 BOLSOS FRONTAL E 02 TRASEROS, COR AZUL ROYAL, COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DOS JOELHOS (NA CANELA). TAMANHOS PP 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50.
2 38653 CAMISETA MANGA LONGA EM POLIVISCOSE TECIDO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER, 33% EM VISCOSE E FIO 30) COR VERDE BANDEIRA. MODELO: GOLA REDONDA DE RIBANA DE MESMO MATERIAL E COR (MODELO TRADICIONAL) COSTURA: DEVERÁ SER EXECUTADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA QUALIDADE. O ASPECTO VISUAL DAS COSTURAS DEVE SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO E SOBREPONÇÃO DE COSTURAS. ESTAMPADA EM SERIGRAFIA FRONTAL NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA LOGO TIPO DA SECRETARIA DE OBRAS DIMENSÕES DE 6,5CM X7,0CM E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE PR - DIMENSÕES DO P. AD. 02.
3 38654 CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE TECIDO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER, 33% EM VISCOSE E FIO 30) COR VERDE BANDEIRA. MODELO: GOLA REDONDA DE RIBANA DE MESMO MATERIAL E COR (MODELO TRADICIONAL) COSTURA: DEVERÁ SER EXECUTADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA QUALIDADE. O ASPECTO VISUAL DAS COSTURAS DEVE SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO E SOBREPONÇÃO DE COSTURAS. ESTAMPADA EM SERIGRAFIA FRONTAL NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA LOGO TIPO DA SECRETARIA DE OBRAS DIMENSÕES DE 6,5CM X7,0CM E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE PR - DIMENSÕES DO P. AD. 02.
4 38655 CAMISETA MANGA LONGA EM POLIVISCOSE COM FAIXA REFLETIVA TECIDO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER, 33% EM VISCOSE E FIO 30) COR VERDE BANDEIRA. MODELO: GOLA REDONDA DE RIBANA DE MESMO MATERIAL E COR, COM FAIXA REFLETIVA DE NO MÍNIMO 5 CENTÍMETROS DE LARGURA ENVOLVENDO TODO O TRONCO, COSTURA: DEVERÁ SER EXECUTADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA QUALIDADE. O ASPECTO VISUAL DAS COSTURAS DEVE SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO E SOBREPONÇÃO DE COSTURAS. ESTAMPADA EM SERIGRAFIA FRONTAL NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA LOGO TIPO DA SECRETARIA DE OBRAS DIMENSÕES DE 6,5CM X7,0CM E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE PR - DIMENSÕES DO P. AD. 02.
5 38656 CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE COM FAIXA REFLETIVA TECIDO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER, 33% EM VISCOSE E FIO 30) COR VERDE BANDEIRA. MODELO: GOLA REDONDA DE RIBANA DE MESMO MATERIAL E COR, COM FAIXA REFLETIVA DE NO MÍNIMO 5 CENTÍMETROS DE LARGURA ENVOLVENDO TODO O TRONCO, COSTURA: DEVERÁ SER EXECUTADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA QUALIDADE. O ASPECTO VISUAL DAS COSTURAS DEVE SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO E SOBREPONÇÃO DE COSTURAS. ESTAMPADA EM SERIGRAFIA FRONTAL NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA LOGO TIPO DA SECRETARIA DE OBRAS DIMENSÕES DE 6,5CM X7,0CM E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE PR - DIMENSÕES DO P. AD. 02.
6 37678 CAMISETAS GOLA POLO, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
7 37687 CAMISETAS GOLA POLO FEMININA - MODELO BABY LOOK, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
TOTAL: R\$ 17.999,99

LOTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 37687 CAMISETAS GOLA POLO FEMININA - MODELO BABY LOOK, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
2 37688 CAMISETA GOLA POLO MASCULINA - EM TECIDO MEIA MALHA PIQUET - MANGA CURTA, COM BOLSOS CHAPADO NO LADO ESQUERDO DO PÉTO LOGOTIPO/EMBLEMA DA PREFEITURA, BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X6 CM, GOLA POLO COM MALHA RIB 1X1, ABERTURA FRONTAL, COM FECHAMENTO EM BOTÃO (CARCELA COM 03 BOTÕES) NO MESMO TECIDO DA CAMISETA, GARANTIDA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. DIMENSÕES P. M, G, GG.
3 37673 CAMISETAS PARA CAMPANHAS E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. CAMPANHA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL, CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CAMPANHA 25 DE JUNHO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL, CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CAMPANHA 26 DE JUNHO - DIA INTERNACIONAL DE COMBATE AS DROGAS AGOSTO LILÁS - COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SETEMBRO AMARELO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 25 DE OUTUBRO : DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DIA DE OUTUBRO: DIA DO BOLSÃO 25 DE OUTUBRO : DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. A COMPOSIÇÃO E OUTROS DETALHES ESTÃO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
4 37678 CAMISETAS GOLA POLO, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
5 37687 CAMISETA GOLA POLO FEMININA - MODELO BABY LOOK, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
6 37673 CAMISETAS PARA CAMPANHAS E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. CAMPANHA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL, CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CAMPANHA 25 DE JUNHO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL, CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CAMPANHA 26 DE JUNHO - DIA INTERNACIONAL DE COMBATE AS DROGAS AGOSTO LILÁS - COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SETEMBRO AMARELO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 25 DE OUTUBRO : DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DIA DE OUTUBRO: DIA DO BOLSÃO 25 DE OUTUBRO : DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. A COMPOSIÇÃO E OUTROS DETALHES ESTÃO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
TOTAL: R\$ 8.849,93

LOTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 37678 CAMISETAS GOLA POLO, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
2 37687 CAMISETAS GOLA POLO FEMININA - MODELO BABY LOOK, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
3 37677 CAMISA MASCULINA MANGA CURTA EM TRICOLINER A. FIL, GRAMATURA 192 G/METRO LINEAR OU 120 G/M2 NA COR A ESCOLHER 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO) COM BORDADO NO BOLSOS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
4 46464 CAMISA MASCULINA MANGA LONGA EM TRICOLINER A. FIL, GRAMATURA 192 G/METRO LINEAR OU 120 G/M2 NA COR A ESCOLHER 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO) COM BORDADO NO BOLSOS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
5 46465 CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINER COR A DEFINIR GRAMATURA 170 G/METRO LINEAR OU 138 G/M2 (68% POLIÉSTER 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO) BOTÕES, BORDADO CONFORME IMAGEM ABAIXO, NOS TAMANHOS PP AO EG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
6 46466 CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINER COR A DEFINIR GRAMATURA 170 G/METRO LINEAR OU 138 G/M2 (68% POLIÉSTER 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO) BOTÕES, BORDADO CONFORME IMAGEM ABAIXO, NOS TAMANHOS PP AO EG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
7 46467 CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINER COR A DEFINIR GRAMATURA 170 G/METRO LINEAR OU 138 G/M2 (68% POLIÉSTER 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO) BOTÕES, BORDADO CONFORME IMAGEM ABAIXO, NOS TAMANHOS PP AO EG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
8 46468 CAMISETA MANGA LONGA EM TRICOLINER COR A DEFINIR GRAMATURA 170 G/METRO LINEAR OU 138 G/M2 (68% POLIÉSTER 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO) BOTÕES, BORDADO CONFORME IMAGEM ABAIXO, NOS TAMANHOS PP AO EG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
9 46469 CAMISETAS GOLA V, FEMININA, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO EG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
TOTAL: R\$ 5.749,00

LOTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 37678 CAMISETAS GOLA POLO, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
2 37687 CAMISETAS GOLA POLO FEMININA - MODELO BABY LOOK, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA SEM BOLSOS.
TOTAL: R\$ 245,25

ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
Item 37678 CAMISETAS GOLA POLO, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
Item 46502 CAMPANHA PARA CAMPANHAS E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA: CAMPANHA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 25 DE JUNHO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 26 DE JUNHO - DIA INTERNACIONAL DE COMBATE AS DROGAS AGOSTO LILÁS - COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SETEMBRO AMARELO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 25 DE OUTUBRO : DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DIA DE OUTUBRO: DIA DO BOLSÃO 25 DE OUTUBRO : DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. A COMPOSIÇÃO E OUTROS DETALHES ESTÃO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
Item 37676 CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINER CINZA GRAMATURA 170 G/METRO LINEAR OU 138 G/M2(67% POLIÉSTER 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO) BOTÕES, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
Item 37679 CALÇA COMPRIDA FEMININA - CALÇA COMPRIDA FEMININA - EM BRIM PROFISIONAL, MODELO CARGO MILITAR - SANTISTA(CEDRO, MFS 36, 38, 40, 42, 44, 46-80 COM COSTURA DUPLA - COM ZIPER, NA COR CAQUI, COM 02 BOLSOS INTERNOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS.
Item 37680 CALÇA COMPRIDA MASCULINA - CALÇA COMPRIDA MASCULINA - EM BRIM PROFISIONAL - MODELO CARGO MILITAR - SANTISTA(CEDRO, MFS 36, 38, 40, 42, 44, 46-80 COM COSTURA DUPLA - COM ZIPER, NA COR CAQUI, AS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS TONALIDADES DOS TECIDOS - COM 02 BOLSOS INTERNOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS.
Item 37681 CALÇA SOCIAL FEMININA - EM OXFORD, DIMENSÕES P. M, G, GG, EG - COM ZIPER, NA COR A ESCOLHER, AS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS TONALIDADES DOS TECIDOS - COM 02 BOLSOS INTERNOS NA FRENTE E 02 BOLSOS EMBOLSO ATRAS.
Item 37682 CALÇA SOCIAL MASCULINA - EM OXFORD, DIMENSÕES P. M, G, GG, EG - COM ZIPER, NA COR A ESCOLHER, AS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS TONALIDADES DOS TECIDOS - COM 02 BOLSOS INTERNOS NA FRENTE E 02 BOLSOS EMBOLSO ATRAS.
Item 37687 CAMISETAS GOLA POLO FEMININA - MODELO BABY LOOK, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
Item 37688 CAMISETA GOLA POLO MASCULINA - EM TECIDO MEIA MALHA PIQUET - MANGA CURTA, COM BOLSOS CHAPADO NO LADO ESQUERDO DO PÉTO LOGOTIPO/EMBLEMA DA PREFEITURA, BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X6 CM, GOLA POLO COM MALHA RIB 1X1, ABERTURA FRONTAL, COM FECHAMENTO EM BOTÃO (CARCELA COM 03 BOTÕES) NO MESMO TECIDO DA CAMISETA, GARANTIDA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. DIMENSÕES P. M, G, GG.
Item 37691 CAMISETA GOLA POLO MASCULINA - EM TECIDO POLIESTER, ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO, CONSTRUÇÃO TELA, MANGAS CURTA, COM ACOTAMENTO FRONTAL, LINHAS E BOTÕES NA COR DO TECIDO, BOLSOS FRONTAL NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DIMENSÕES P. M, G, GG, EG COM LOGOTIPO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSOS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 6X6 CM.
Item 37694 COLETE EM BRIM PROFISIONAL PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRAFICANTE DE DROGAS, COM LOGOTIPO/EMBLEMA DA PREFEITURA NO BOLSOS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 6X6 CM, NAS COSTAS SILCADO, AGENTE DE ENDEMIAS.
Item 37699 JAQUETA - EM TACTEL, FRONTAL EM 100% ALGODÃO, ABOTAMENTO BORDADO COM ZIPER, 02 BOLSOS INTERNOS FRONTALS, MANGA LONGA, GOLA, COR AZUL ESCURO (MESMA COR AZUL ESCURO), LOGOTIPO/EMBLEMA DA PREFEITURA ALINHADO A ESCOLHER NA ALTURA DO TORAX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X6CM, SILCADO VIGIUSIAS NA MANGA DIREITA NA PARTE SUPERIOR.
TOTAL: R\$ 34.780,01

LOTE 5: SECRETARIA DE SEGURANÇA, PATRIMÔNIO E DEFESA CIVIL
Item 37678 CAMISETAS GOLA POLO, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
Item 46502 CAMPANHA PARA CAMPANHAS E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA: CAMPANHA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 25 DE JUNHO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 26 DE JUNHO - DIA INTERNACIONAL DE COMBATE AS DROGAS AGOSTO LILÁS - COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SETEMBRO AMARELO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 25 DE OUTUBRO : DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DIA DE OUTUBRO: DIA DO BOLSÃO 25 DE OUTUBRO : DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. A COMPOSIÇÃO E OUTROS DETALHES ESTÃO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
Item 37676 CAMISETA MANGA CURTA EM TRICOLINER CINZA GRAMATURA 170 G/METRO LINEAR OU 138 G/M2(67% POLIÉSTER 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO) BOTÕES, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA BOLSOS PARA AS MASCULINAS E FEMININAS SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
Item 37679 CALÇA COMPRIDA FEMININA - CALÇA COMPRIDA FEMININA - EM BRIM PROFISIONAL, MODELO CARGO MILITAR - SANTISTA(CEDRO, MFS 36, 38, 40, 42, 44, 46-80 COM COSTURA DUPLA - COM ZIPER, NA COR CAQUI, COM 02 BOLSOS INTERNOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS.
Item 37680 CALÇA COMPRIDA MASCULINA - CALÇA COMPRIDA MASCULINA - EM BRIM PROFISIONAL - MODELO CARGO MILITAR - SANTISTA(CEDRO, MFS 36, 38, 40, 42, 44, 46-80 COM COSTURA DUPLA - COM ZIPER, NA COR CAQUI, AS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS TONALIDADES DOS TECIDOS - COM 02 BOLSOS INTERNOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS.
Item 37681 CALÇA SOCIAL FEMININA - EM OXFORD, DIMENSÕES P. M, G, GG, EG - COM ZIPER, NA COR A ESCOLHER, AS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS TONALIDADES DOS TECIDOS - COM 02 BOLSOS INTERNOS NA FRENTE E 02 BOLSOS EMBOLSO ATRAS.
Item 37682 CALÇA SOCIAL MASCULINA - EM OXFORD, DIMENSÕES P. M, G, GG, EG - COM ZIPER, NA COR A ESCOLHER, AS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS TONALIDADES DOS TECIDOS - COM 02 BOLSOS INTERNOS NA FRENTE E 02 BOLSOS EMBOLSO ATRAS.
Item 37687 CAMISETAS GOLA POLO FEMININA - MODELO BABY LOOK, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
Item 37688 CAMISETA GOLA POLO MASCULINA - EM TECIDO MEIA MALHA PIQUET - MANGA CURTA, COM BOLSOS CHAPADO NO LADO ESQUERDO DO PÉTO LOGOTIPO/EMBLEMA DA PREFEITURA, BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X6 CM, GOLA POLO COM MALHA RIB 1X1, ABERTURA FRONTAL, COM FECHAMENTO EM BOTÃO (CARCELA COM 03 BOTÕES) NO MESMO TECIDO DA CAMISETA, GARANTIDA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. DIMENSÕES P. M, G, GG.
Item 37691 CAMISETA GOLA POLO MASCULINA - EM TECIDO POLIESTER, ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO, CONSTRUÇÃO TELA, MANGAS CURTA, COM ACOTAMENTO FRONTAL, LINHAS E BOTÕES NA COR DO TECIDO, BOLSOS FRONTAL NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DIMENSÕES P. M, G, GG, EG COM LOGOTIPO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSOS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 6X6 CM.
Item 37694 COLETE EM BRIM PROFISIONAL PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRAFICANTE DE DROGAS, COM LOGOTIPO/EMBLEMA DA PREFEITURA NO BOLSOS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 6X6 CM, NAS COSTAS SILCADO, AGENTE DE ENDEMIAS.
Item 37699 JAQUETA - EM TACTEL, FRONTAL EM 100% ALGODÃO, ABOTAMENTO BORDADO COM ZIPER, 02 BOLSOS INTERNOS FRONTALS, MANGA LONGA, GOLA, COR AZUL ESCURO (MESMA COR AZUL ESCURO), LOGOTIPO/EMBLEMA DA PREFEITURA ALINHADO A ESCOLHER NA ALTURA DO TORAX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X6CM, SILCADO VIGIUSIAS NA MANGA DIREITA NA PARTE SUPERIOR.
TOTAL: R\$ 34.780,01

ACORDO COM AS TONALIDADES DOS TECIDOS - COM 02 BOLSOS INTERNOS NA FRENTE E 02 BOLSOS EMBOLSO ATRAS.
Item 37682 CALÇA SOCIAL MASCULINA - EM OXFORD, DIMENSÕES P. M, G, GG, EG - COM ZIPER, NA COR A ESCOLHER, AS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS TONALIDADES DOS TECIDOS - COM 02 BOLSOS INTERNOS NA FRENTE E 02 BOLSOS EMBOLSO ATRAS.
Item 37687 CAMISETAS GOLA POLO FEMININA - MODELO BABY LOOK, NA COR A ESCOLHER E OS DETALHES DA GOLA E PUNHOS A ESCOLHER, BORDADO CONFORME TIMBRE DA PREFEITURA SEM BOLSOS, ABERTURA COM 3 BOTÕES. (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE), ANTIPIILLING COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 GRAMAS, NOS TAMANHOS PP AO GG OU SOB MEDIDA SE NECESSÁRIO.
Item 37688 CAMISETA GOLA POLO MASCULINA - EM TECIDO MEIA MALHA PIQUET - MANGA CURTA, COM BOLSOS CHAPADO NO LADO ESQUERDO DO PÉTO LOGOTIPO/EMBLEMA DA PREFEITURA, BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X6 CM, GOLA POLO COM MALHA RIB 1X1, ABERTURA FRONTAL, COM FECHAMENTO EM BOTÃO (CARCELA COM 03 BOTÕES) NO MESMO TECIDO DA CAMISETA, GARANTIDA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. DIMENSÕES P. M, G, GG.
Item 37691 CAMISETA GOLA POLO MASCULINA - EM TECIDO POLIESTER, ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO, CONSTRUÇÃO TELA, MANGAS CURTA, COM ACOTAMENTO FRONTAL, LINHAS E BOTÕES NA COR DO TECIDO, BOLSOS FRONTAL NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DIMENSÕES P. M, G, GG, EG COM LOGOTIPO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSOS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 6X6 CM.
Item 37694 COLETE EM BRIM PROFISIONAL PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRAFICANTE DE DROGAS, COM LOGOTIPO/EMBLEMA DA PREFEITURA NO BOLSOS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 6X6 CM, NAS COSTAS SILCADO, AGENTE DE ENDEMIAS.
Item 37699 JAQUETA - EM TACTEL, FRONTAL EM 100% ALGODÃO, ABOTAMENTO BORDADO COM ZIPER, 02 BOLSOS INTERNOS FRONTALS, MANGA LONGA, GOLA, COR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.670



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Página: 1 / 7 Data: 18/11/2024 Exercício de 2024

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a), SALDO A REALIZAR (d) (b-c). Rows include RECEITAS (EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITAS CORRENTES.

Table with columns: TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃO, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALENAÇÃO DE BENS, AMORTIZACIONES DE EMPRÉSTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.

Table with columns: OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL, DÉFICIT (IV) (VI - VII), SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECURSOS ANULADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS, SUPERÁVIL FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ALOCADOS, REABERTURA DE CRÉDITOS ALOCADOS.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), Até o Bimestre (c), SALDO (d) (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO (e) (d-c), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) (b-e).

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS (EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALENAÇÃO DE BENS, AMORTIZACIONES DE EMPRÉSTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL, DÉFICIT (IV) (VI - VII), SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECURSOS ANULADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS, SUPERÁVIL FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ALOCADOS, REABERTURA DE CRÉDITOS ALOCADOS.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) (b-e), RESTOS A PAGAR POR PROCESSAR (G) (f-g).

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the first page.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), Até o Bimestre (c), SALDO (d) (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO (e) (d-c).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), Até o Bimestre (c), SALDO (d) (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO (e) (d-c).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), Até o Bimestre (c), SALDO (d) (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO (e) (d-c).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), Até o Bimestre (c), SALDO (d) (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO (e) (d-c).

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS RESULTANTE DE RECEITAS, RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, RECEITAS COM RECURSOS DO FUNDEB, RECEITAS COM RECURSOS DE OUTROS EXERCÍCIOS, RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIL), VALOR.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.670

Table with 5 columns: Descrição, 2023, 2024, 2025, 2026. Rows include 10.1 - Educação Infantil, 10.2 - Ensino Fundamental, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT DO FUNDEB, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 20 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 21 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 21.1 - Educação Infantil, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 22 - ENSINO FUNDAMENTAL, 22.1 - Ensino Fundamental, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 23 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 23.1 - Educação de Jovens e Adultos, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 24 - EDUCAÇÃO ESPECIAL, 24.1 - Educação Especial, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 25 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, 25.1 - Administração Geral, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 26 - TRANSPORTE (EXCETO), 26.1 - Transporte (Exceto), etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 27 - OUTROS, 27.1 - Outros, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 28 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 29 - APLICAÇÃO DA META SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 30 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 31 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM IMPOSTO, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 32 - Despesas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 33 - Despesas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAR), etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (pagamento e restos a pagar), etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (pagamento e restos a pagar), etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (INTENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 40 - (+) SALDO FINANCEIRO CONSOLIDADO (Saldo Bancário), etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 41 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 42 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUND (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 43 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUND, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 44 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUND, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 45 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUND, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 46 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUND, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 47 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUND, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 48 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUND, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Consignado. Rows include 49 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUND, etc.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. NOVEMBRO/2023 - OUTUBRO/2024.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR. CONSOLIDADO. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Até o Bimestre. RECEITAS: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Déficit Orçamentário, Saldos de Exercícios Anteriores.

DESPESAS: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Superávit Orçamentário.

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. Até o Bimestre. Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. Até o Bimestre. Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento.

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Até o Bimestre. Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO), Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO).

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, Resultado Apurado Até o Bimestre, % em Relação à Meta.

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO. Inscrição, Cancelamento Até o Bimestre, Pagamento Até o Bimestre, Saldo a Pagar.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Valor Apurado Até o Bimestre, % Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até o Bimestre.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Valor Apurado no Exercício, Saldo não realizado.

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA. Exercício (2023), 10º Exercício (2023), 20º Exercício (2024), 35º Exercício (2025).

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP. Valor Apurado no Exercício Corrente.

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%). Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANÁ. Estado: 18/11/2024, às 10:25:28.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.670

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000, CNPJ 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - Paraná

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE DECRETOS Nº 080/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ ERRATA DO SEGUNDO TERMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (I.M.F.) 76.413.061/0001-42

COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA MEMBROS CARGO CPF

ERRATA DO SEGUNDO TERMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.670

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024-PML PROCESSO Nº. 173/2024-PML REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de sistemas elétricos em geral, com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinários integrantes da frota do Município, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Políticas Públicas para Mulheres, Habitação, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024-PML PROCESSO Nº. 174/2024-PML REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de sistemas elétricos em geral, com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinários integrantes da frota do Município, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Políticas Públicas para Mulheres, Habitação, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atendimento ao artigo 71 da Lei 14.133/2021, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:

FGS COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.988.022/0001-47 LOTES: 01,08,12,13,14 E 15

EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP CNPJ: 15.307.203/0001-00 LOTE: 02,03,04,05,06,07 E 10

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:46.344.050/0001-97 LOTE: 09 E 11

Querência do Norte PR, 25 de novembro de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES-08356097908

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL ALTO PARANA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 9/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 21/2024
b) Nr. Licitação: 9/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Objeto da Licitação: Aquisição materiais de processamento de dados (toners novos) para a Câmara Municipal de Alto Paraná.

Table with 4 columns: Item, Especificação, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Toner novo compatível com impressora Multiflex Laser Pro M4280W.

Table with 4 columns: Item, Especificação, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Cartucho de Toner Compatível CF 226X 9K Impress. HP m426w/m.

Table with 4 columns: Item, Especificação, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Cartucho de toner compatível com impressora HP Laser mono Pro M4280w, Com CHIP.

Alto Paraná, 25/11/2024
Antonio Bueno de Oliveira Presidente

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL ALTO PARANA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 22/2024
b) Nr. Licitação: 10/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza das calhas e serviço de desinsetização na Câmara Municipal de Alto Paraná.

Table with 4 columns: Item, Especificação, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Limpeza Completa de Telhas e Calhas.

Table with 4 columns: Item, Especificação, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes item: Serviços de desinsetização e limpeza.

Alto Paraná, 25/11/2024
Antonio Bueno de Oliveira Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS Planaltina do Paraná - Pr. Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Planaltina do Paraná, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2024, aprovou a seguinte resolução.

SÚMULA: Aprova o POP (Procedimento Operacional Padrão) da Unidade Básica de Saúde de Planaltina do Paraná.

Art. 1º. Fica aprovada conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, a o POP (Procedimento Operacional Padrão) da Unidade Básica de Saúde no Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica aprovado, a última atualização do POP da UBS ano de 2024 no Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná, 08 de julho de 2024.

Paulo Henrique de Souza PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

Roberta Fernanda Alqço Colombo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ - PARANÁ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL Nº 51/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 83/2024
PREGOEIRO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ, UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ PORTARIA Nº. 947/2024
Claudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Chefe de Vição e Obras, Jose Fernandes Neto, 1 (uma) diária, em razão de sua ida a Curitiba -PR, para resolver assuntos junto ao Chefe de Desporto e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Serviço de buffet para jantar comemorativo para idosos; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.900,00; FONTE DE RECURSO: 08.003.04.122.0025.200 Manutenção da Secretaria de Assistência Social - Reduzido 500 - Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 970; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 97/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 9h00m do dia 09/12/2024; LOCAL DE ABERTURA: https://bl.org.br/; A Integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 25 de novembro de 2024- LEANDRO MUCCI - Secretaria de Assistência Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasii@uol.com.br
Santa Isabel do Ivaí - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 78/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Silvano dos Santos Luiz & Cia Ltda CNPJ nº 08.696.818/0001-00
Endereço: Av. Gustavo Brigagão nº 1512, cidade de Santa Isabel do Ivaí-PR
Objeto: Compra de produtos para copa cozinha e limpeza.
Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Preço Unid., Valor Total.

EDITAL Nº 34/2024
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.
TORNAR PÚBLICO O EDITAL COM O RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS DIA 03/11/2024.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ilo Kondo, nº 904, centro, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.937.936/0001-78, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de acordo com a Lei Orgânica do Município e também com o que estabelece o Regulamento Interno da Câmara Municipal e demais legislações pertinentes TORNAR PÚBLICO:
1. Resultado Definitivo das Provas Objetivas realizadas conforme Cronograma das Atividades, dia 03/11/2024.
Table with 5 columns: Nº da Inscrição, Nome, Data Nascimento, Cargo, Pontuação Final.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 077/2024
SÚMULA: Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal de Mirador, e dá outras providências.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.
DECRETA
Art. 1º. - Este Decreto dispõe acerca da observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal de Mirador, Estado do Paraná, de acordo com as diretrizes instituídas pela Lei nº. 14.133/2021.

Art. 2º. - O pagamento das obrigações contratuais deste Município deverá observar a ordem cronológica para cada fonte de recurso, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas seguintes categorias de recursos:
a) fornecimento de bens;
b) locações;
c) prestação de serviços;
d) realização de obras.
§ 1º. - As fontes de recursos constituem-se de agrupamentos específicos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, evidenciando a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com determinada finalidade.
§ 2º. - Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados à finalidade ou à despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica dos recursos, cuja obtenção exija vinculação.
Art. 3º. - A ordem cronológica terá como marco inicial, para efeito de inclusão da sequência de pagamentos, a liquidação de despesa.
Parágrafo único - Considera-se liquidação de despesa a verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos moldes do artigo 63 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 4º. - A despesa inscrita em restos a pagar não altera a posição da ordem cronológica de sua exigibilidade, não concorrendo com as liquidações do exercício corrente.
Art. 5º. - A inobservância motivada da ordem cronológica de pagamento ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a fiscalização.
Art. 6º. - No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
Parágrafo único - Aplica-se o pagamento parcial de que trata o caput nos casos em que haja controvérsia sobre a execução do objeto quanto a sua dimensão, qualidade ou quantidade, nos termos da legislação em vigor.
Art. 7º. - A alteração da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao Controle Interno, exclusivamente nas seguintes situações:
a) grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
b) pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
c) pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
d) pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
e) pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Parágrafo único - O prazo para a comunicação à autoridade listadas no caput deste artigo não poderá exceder a 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento que motivou a alteração da ordem cronológica de pagamento.
Art. 8º. - A ordem cronológica não se aplica aos pagamentos referentes a:
a) diárias e inscrições em cursos de aperfeiçoamento dos servidores;
b) folha de pessoal, despesas previdenciárias, encargos sociais e remuneração de estagiários contratados;
c) parcelas indenizatórias de verbas salariais;
d) serviços prestados mediante concessão, como energia elétrica, água tratada e esgoto, telefonia e comunicação de dados;
e) seguro obrigatório e opcional de veículos, taxas anuais de licenciamento e multas veiculares;
f) obrigações tributárias, serviços da dívida pública, precatórios, decisões judiciais, multas de entidades governamentais ou decisões dos Tribunais de Contas;
g) auxílios financeiros, contribuições, subvenções econômicas, subvenções sociais, indenizações e restituições; e
h) rateio pela participação em consórcio público.
Art. 9º. - Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Fazenda em conjunto com o Controle Interno.
Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 078/2024
SÚMULA: Dispõe sobre os procedimentos para inscrição dos saldos das notas de empenhos em Restos a Pagar relativos ao Exercício Financeiro de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal de Mirador, e dá outras providências.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.
DECRETA
Art. 1º. - Os saldos das notas de empenho relativos ao Exercício Financeiro de 2024, poderão ser inscritos em Restos a Pagar, desde que as despesas tenham sido efetivamente realizadas ou que serão realizadas até 31 de dezembro de 2024.
§ 1º. - O disposto no "caput" deste artigo aplica-se também às despesas realizadas até 31 de dezembro de 2024, não liquidadas, mas que possam ter sua execução liquidada até 28 de fevereiro de 2025.
§ 2º. - A inscrição dos Restos a Pagar relativos ao Exercício Financeiro de 2024 terá validade até 28 de fevereiro de 2025, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes.
§ 3º. - As disposições contidas nos §§ 1º e 2º deste artigo não se aplicam aos saldos de Restos a Pagar necessários ao atingimento do percentual mínimo de que trata a Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.
§ 4º. - Poderá a Secretaria Municipal de Fazenda, por ato próprio, prorrogar o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, com ciência do Controle Interno, que poderá solicitar a sua alteração.
Art. 2º. - As unidades orçamentárias executoras da despesa deverão enviar informação a Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio a partir do dia 01 de dezembro de 2024, pedido de inscrição em Restos a Pagar das notas de empenho que atendam as disposições contidas no § 2º deste artigo.
§ 1º. - Previantemente ao cadastramento do pedido de inscrição em Restos a Pagar não processados, as unidades orçamentárias deverão juntar ao processo administrativo da despesa, documento de manifestação dos fiscais de contrato, contendo, no mínimo:
a) o período de execução da despesa cujo empenho se solicita a inscrição em restos a pagar não processados;
b) o valor estimado para liquidação no exercício seguinte;
c) o prazo esperado para o atestado; e
d) parecer quanto à necessidade de inscrição do empenho em Restos a Pagar.
§ 2º. - O pedido de que trata o "caput" deste artigo será efetuado somente nas seguintes hipóteses:
I. enquanto estiver vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, vedadas quaisquer prorrogações que ultrapassem o prazo fixado para liquidação;
II. vencido o prazo de que trata o inciso I deste parágrafo, desde que esteja em curso o procedimento de ateste.
Art. 3º. - Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Fazenda em conjunto com o Controle Interno.
Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná

1º TERMO DE REPECUAÇÃO DE VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 45.329.312/0001-81, Avenida AVENIDA SETECENTOS, S/N - CEP: 29161414 - bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra/ES.

REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeita Municipal, **ALEX SANDRO FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF/ME nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA, neste ato representado por procurador Sr LUCAS GRIEBELER SANDI, brasileiro, portador da RG nº 6260676 SSPSC e CPF 091.465.579-54

OBJETO: Reconstituição de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº. 01/2024, Ata de Registro de Preços nº. 51/2024, conforme segue:

Item	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor repactuado	Marca/Espec.
1	Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000 BTU - Filtro de proteção ativ Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000 BTU - Filtro de proteção ativa, ajuste automático da direção e fluxo de ar, controle display cristal líquido, função timer, Jet, fan, mode e sleep, com marcador de temperatura no painel frontal.	R\$ 2.365,93	R\$ 2.842,47	VENTISOL / AGRATTO

LOTE 35:

Item	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor repactuado	Marca/Espec.
1	Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTU - Filtro de proteção ativ Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTU - Filtro de proteção ativa, ajuste automático da direção e fluxo de ar, controle display cristal líquido, função timer, Jet, fan, mode e sleep, com marcador de temperatura no painel frontal.	R\$ 1.651,22	R\$ 1.863,59	VENTISOL / AGRATTO

LOTE 36:

Item	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor repactuado	Marca/Espec.
1	Aparelho de Ar Condicionado Split 22.000 BTU - Filtro de proteção ativ Aparelho de Ar Condicionado Split 22.000 BTU - Filtro de proteção ativa, ajuste automático da direção e fluxo de ar, controle display cristal líquido, função timer, Jet, fan, mode e sleep, com marcador de temperatura no painel frontal.	R\$ 2.919,23	R\$ 3.504,90	VENTISOL / AGRATTO

LOTE 38:

Item	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor repactuado	Marca/Espec.
1	Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000 BTU - Filtro de proteção ativ Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000 BTU - Filtro de proteção ativa, ajuste automático da direção e fluxo de ar, controle display cristal líquido, função timer, Jet, fan, mode e sleep, com marcador de temperatura no painel frontal.	R\$ 3.877,09	R\$ 4.652,93	VENTISOL / AGRATTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE PREÇO
Fica acordado que, caso haja queda de preços no decorrer da vigência do pregão, far-se-á nova repactuação com o objetivo de reduzir os valores ora recompostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
A vigência deste termo aditivo permanece igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais disposições.
E por estarem cientes e acordos, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
FERNANDES O
8356097908
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

ALEX SANDRO FERNANDES
CONTRATANTE
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
453293120
00181
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
LUCAS GRIEBELER SANDE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 133 - Fone/Fax: (41) 447.3283 - Cx. CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: psm@saude.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 937/ 2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo 40h: **Ana Carolina Pereira**, matrícula nº 1-21171601, meia diária, em razão à sua participação no CURSO PRÁTICO sobre PROGOV (Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo).

Parágrafo único Capacitação realizada no dia 19/11/2024 das 08:00h às 17:00h, na Sede da AMUNPAR, Jardim Antigo Aeroporto, situado na cidade de Paranavai -PR.

Art. 2º O valor total correspondente de meia é de R\$ 45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 21 de Novembro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 133 - Fone/Fax: (41) 447.3283 - Cx. CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: psm@saude.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 938/ 2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo 40h: **Juliana Pitta**, matrícula nº 1-21172901, meia diária, em razão à sua participação no CURSO PRÁTICO sobre PROGOV (Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo).

Parágrafo único Capacitação realizada no dia 19/11/2024 das 08:00h às 17:00h, na Sede da AMUNPAR, Jardim Antigo Aeroporto, situado na cidade de Paranavai -PR.

Art. 2º O valor total correspondente de meia é de R\$ 45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 21 de Novembro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 133 - Fone/Fax: (41) 447.3283 - Cx. CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: psm@saude.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 939/ 2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente Vigilância Sanitária 40h: **Suzimara Vargas Gonçalves Falas da Silva**, matrícula nº 1-21170401, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina Regional da Vigilância em Saúde".

Parágrafo único A Oficina acontecerá, no dia 28 de Novembro de 2024 com início às 08:30h e término às 17:00h, no Auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavai-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 21 de Novembro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 133 - Fone/Fax: (41) 447.3283 - Cx. CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: psm@saude.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 940/ 2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40h: **Elisângela Golemba Ferreira**, matrícula nº 1-1738201, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina Regional da Vigilância em Saúde".

Parágrafo único A Oficina acontecerá, no dia 26 de Novembro de 2024 com início às 08:30h e término às 17:00h, no Auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavai-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 21 de Novembro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 133 - Fone/Fax: (41) 447.3283 - Cx. CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: psm@saude.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 941/ 2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente Vigilância Sanitária 40h: **Kátia Cristina Alves Soares**, matrícula nº 1-1122001, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina Regional da Vigilância em Saúde".

Parágrafo único A Oficina acontecerá, no dia 28 de Novembro de 2024 com início às 08:30h e término às 17:00h, no Auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavai-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 21 de Novembro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2024

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **12 de DEZEMBRO de 2024 às 08h30min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 031/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS DO TIPO BATATAIS (MATO GROSSO) EM CANTOEROS NA CIDADE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: R\$ 42.846,80 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://santacruzdemontecastelo.etovw.net/portalfanttransparencia/licitacoes> e no site <https://www.bl.org.br>.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

SABRINA HERMINIO
Agente de Contratação

FDM FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA MANDIOCA DO CENTRO SUL DO BRASIL
Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, ficam convocados todos associados FDM FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA MANDIOCA DO CENTRO SUL DO BRASIL, para as eleições, que serão realizadas no dia 05 de dezembro de 2024 às 14h00min, tendo como local Av. Herval, 25 - Zona OI, na cidade de Maringá - PR, às 18:00h na primeira convocação e às 19:00h na segunda e última convocação, com qualquer número de associados conforme rege o Estatuto. Para a composição da chapa para a Nova Gestão 2024/2027 deverá ser composta da Presidência, Vice-Presidência, Diretores, Tesoureiro, Secretário, Conselho Deliberativo Titulares, Conselho Deliberativo Suplentes, Conselho Fiscal Eletivo, e Conselhos Fiscal Eletivo Suplentes, Conselho Mônico ficando aberto prazo de 10 (dez) dias, para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação deste Edital. Somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembleia, em última convocação, votar por adamação.

Paranavai, 26 de novembro de 2024.

Ivo Peirin Junior
Presidente FDM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (41) 3460-1170

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2024
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de menor preço GLOBAL, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR EXAME DE FAIXA DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL AOS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), ESPECIFICAMENTE DO PROJETO PIÁ DE TAMBOARA-PR**; com início de disputa no dia 29/11/2024 às 08h30min. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bl.org.br.

Tamboara-PR, 25 de novembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (41) 3460-1170

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2024
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de menor preço GLOBAL, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA), COM SERVIÇOS INCLUSOS DE PREPARAÇÃO DO SOLO, PLANTIO E ADUBAGEM**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do município de Tamboara; com início de disputa no dia 02/12/2024 às 08h30min. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bl.org.br.

Tamboara-PR, 25 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 133 - Fone/Fax: (41) 447.3283 - Cx. CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: psm@saude.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 916/ 2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo 40h: **Juliana Pitta**, matrícula nº 1-21172901, uma diária e meia, em razão à sua participação na Capacitação Presencial SIOPS.

Parágrafo único A Capacitação acontecerá nos dias 27/11/2024 das 08:00h às 17:00h, dia 28/11/2024 das 9:00h às 17:00h, e dia 29/11/2024 das 9:00h às 16:00h, no Centro Universitário Ingá - Rodovia PR-317, 6114 Parque Industrial 200, Maringá -PR.

Art. 2º O valor total correspondente de uma diária e meia é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 18 de Novembro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 133 - Fone/Fax: (41) 447.3283 - Cx. CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: psm@saude.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 935/ 2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, **Reginaldo Almeida**, matrícula nº 1-21145701, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21/11/2024 às 22:00h e retorno previsto dia 22/11/2024 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 21 de Novembro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 133 - Fone/Fax: (41) 447.3283 - Cx. CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: psm@saude.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 944/ 2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, **Cléber Ribeiro**, matrícula nº 8419/01, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Carlópolis – PR, com saída no dia 25/11/2024 às 02:00h e retorno previsto no dia 26/11/2024 às 03:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 360,93 (trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de Novembro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.670

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado. Prefeitura Municipal de Mirador-PR. Balanço Orçamentário - Consolidado. Exercício 2024. Bimestre Setembro-Outubro. Janeiro a Outubro de 2024. Em Reais.

Despesas. Tabela com colunas: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo em Exercício Anterior, Saldo em Exercício Atual, Inscrições em Restos a Pagar.

Despesas. Continuação da tabela anterior, mostrando sub-totais e saldos.

Despesas. Continuação da tabela anterior, incluindo rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Despesas. Continuação da tabela anterior, com rubricas de despesas.

Recita Resultante de Impostos. Tabela com colunas: Descrição, Previsão Atualizada, Recitas Realizadas até o Bimestre.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

Recita Resultante de Impostos. Continuação da tabela anterior.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.670

Table with columns: INDICADOR, VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table with columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR, 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS + L20(d ou e), 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4), 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%, 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL, 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS, 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27).

Table with columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5, VALOR EXIGIDO (z), VALOR APLICADO (aa), % APLICADO (ab), 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, 30 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*, SALDO INICIAL (ac), RP LIQUIDADOS (ad), RP PAGOS (ae), RP CANCELADOS (af), SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af).

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*, SALDO INICIAL (ac), RP LIQUIDADOS (ad), RP PAGOS (ae), RP CANCELADOS (af), SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af).

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), 31.1.1 - Salário-Educação, 31.1.2 - PDDE, 31.1.3 - PNAE, 31.1.4 - PNATE, 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE, 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS, 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO, 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO, 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), 32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS, 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL, 32.3 - ENSINO MÉDIO, 32.4 - ENSINO SUPERIOR, 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL, 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL, 32.8 - OUTRAS.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, 33.1 - Despesas Correntes, 33.1.1 - Pessoal Ativo, 33.1.2 - Pessoal Inativo, 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, 33.1.4 - Outras Despesas de Capital, 33.2 - Despesas de Capital, 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, 33.2.2 - Outras Despesas de Capital.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ah), SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj), 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário), 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), 37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE, 38 - (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).

NOTA: 1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB. 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2012: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional". 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados segundo o RREO do último bimestre do exercício. 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. 7. Valor inscrito em RPPR sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração do limite mínimo constitucional de limites. 8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. 9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no 4º trimestre de 2020 e 3º trimestre do exercício de 2021. 10. Os valores das despesas executadas no 4º trimestre = 3, relativos ao código em = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: Origem/Recursos, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO. 11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código código = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser repassados no exercício. 12. O valor da linha 23 (g) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no rescaldo do índice de exercício anterior. 13. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (f)", relativa à linha 23, 23.1, e 2.3.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (RAno-1) dos recursos com IDOrigemRecursos = 2 - FUNDEB, inclusive independentemente de eles serem considerados nos indicadores do Fundo e apuração do limite mínimo constitucional do MDE. 14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (f)", relativa à linha 23, 23.1, e 2.3.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (RAno-1) dos recursos com IDOrigemRecursos = 2 - FUNDEB, inclusive independentemente de eles serem considerados nos indicadores do Fundo e apuração do limite mínimo constitucional do MDE. 15. A coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)" do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas c/OrigemFonte = 4, combinadas com c/OrigemFonte = 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

MIRADOR - PR, 23 de novembro de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVIN PREFEITO, KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049450-5, LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA, OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 01/2024 A 10/2024

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100, 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário), 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), 37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE, 38 - (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), % (d/c) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), % (e/c) x 100, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), % (f/c) x 100.

Table with columns: Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX), Despesas Correntes, Despesas de Capital, OUTRAS SUBFUNÇÕES (X), Despesas Correntes, Despesas de Capital, TOTAL (XII) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI), (c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII), (c) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV), (c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV), (e) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV), Valor Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012), Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVIII) = (III) x (Lei Orgânica Municipal), Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVIII)*, Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII), PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012, Saldo Inicial (no exercício atual) (b), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (i), Liquidadas (j), Pagas (k)), Saldo Final (não aplicado) (l) = (b - (i ou j)), Diferença de limite não cumprido em 2024, Diferença de limite não cumprido em 2023, Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores, TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX).

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO 2, Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m), Valor aplicado em ASPES no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0, Total inscrito em RP no exercício (p), RPN Inscrições Indevidamente e no Exercício s/ Disponibilidade de Caixa (q = XIII), Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0, Total de RP pagos (s), Total de RP a Pagar (t), Total de RP cancelados ou prescritos (u), Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u), Empenhos de 2024, Empenhos de 2023, Empenhos de 2022, Empenhos de 2021, Empenhos de 2020 e anteriores, TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI), TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCEL. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI), TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII).

Table with columns: CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012, Saldo Inicial (w), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (x), Liquidadas (y), Pagas (z)), Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)), Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV), Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV), Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI), TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII), Proveniente da União, Proveniente dos Estados, Proveniente de outros Municípios, RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX), OUTRAS RECEITAS (XXX), TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), % (d/c) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), % (e/c) x 100, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), % (f/c) x 100, ATENÇÃO BÁSICA (XXXII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII).

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), % (d/c) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), % (e/c) x 100, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), % (f/c) x 100, ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII), SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII), OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII), TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX).

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra nova). 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MIRADOR - PR, 23 de novembro de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVIN PREFEITO, KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049450-5, LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA, OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Mirador-PR, Avenida Guara, nº 153 - Centro, DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA, Período de 01/09/2024 a 31/10/2024 - 9º Bimestre de 2024, Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, Programas e Projetos, Início / Término, Dotação Anual, Empenhos, Liquidações, Pagamentos, 0013 - ATENÇÃO INTEGRAL DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADO, Continuo, 843.077,21, 126.931,80, 153.873,97, 141.506,84, Total do Órgão: 843.077,21, 126.931,80, 153.873,97, 141.506,84, Total Geral: 843.077,21, 126.931,80, 153.873,97, 141.506,84, MIRADOR - PR, 23 de novembro de 2024, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVIN PREFEITO, WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI Presidente C.M.D.C.A.

